



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	8

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.662 / 2.025

"Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1555 de 24 de junho de 2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1555 de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de fevereiro de 2025.

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ISNO/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	2

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.662 /2025.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1555 de 24 de junho de 2015.”.

O presente projeto de lei, visa a prorrogação da vigência da Lei nº 1555 de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação - PNE até 31 de dezembro de 2026, em razão da prorrogação do Plano Nacional de Educação até 31 de dezembro de 2025, conforme Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024, senão vejamos o art. 1º:

“Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.(...)”

Nesse sentido, com a prorrogação do Plano Nacional de Educação até o final de 2025, os estados, Distrito Federal e os municípios só deverão elaborar ou adequar seus Planos de Educação, de duração decenal, após a publicação da Lei que aprova o novo Plano Nacional de Educação, de modo que deverá está de acordo com o disposto no PNE, no prazo de um ano, contado da data de publicação da referida Lei.

Desta forma, levando em consideração que o Plano Municipal de Educação do município tem vigência de 10 (dez) anos, no qual foi aprovado tendo efeitos após sua publicação que ocorreu em julho



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

de 2015, faz-se necessário a sua prorrogação, permanecendo vigente seus efeitos.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Edis na aprovação desta mensagem, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2025.


SERGIO MACHNIC
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 143

Brasília - DF, sexta-feira, 26 de julho de 2024

SEÇÃO 1

ISSN 1677-7042

FL. nº

Rub.

1808

Sumário

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4
Ministério das Comunicações	13
Ministério da Cultura	16
Ministério da Defesa	20
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	22
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	23
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	24
Ministério da Educação	26
Ministério do Esporte	26
Ministério da Fazenda	27
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	31
Ministério da Justiça e Segurança Pública	33
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	63
Ministério de Minas e Energia	66
Ministério de Portos e Aeroportos	73
Ministério da Previdência Social	74
Ministério da Saúde	79
Ministério do Trabalho e Emprego	105
Ministério dos Transportes	109
Ministério Público da União	113
Tribunal de Contas da União	113
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	153

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.934, DE 25 DE JULHO DE 2024

Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

Camilo Sobrinho de Santana

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.119, DE 25 DE JULHO DE 2024

Revoga dispositivos do Decreto nº 12.091, de 3 de julho de 2024, que institui a Rede Federal de Mediação e Negociação - Resolve.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso II, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os art. 13 e art. 14 do Decreto nº 12.091, de 3 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

Rui Costa dos Santos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 622, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 8.502, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Nº 628, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 11.948, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 17 de dezembro de 2018, a concessão outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Nº 629, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 8.551, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, que renova, a partir de 26 de dezembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Frequência Divinense Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Nº 630, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 9.159, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a

permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 631, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 8.794, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Clube Tanabi Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Nº 632, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 6.856, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 8 de janeiro de 2014, a concessão outorgada à Go!el Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Nº 633, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 7.111, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Clube de Mococa Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Nº 634, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 5.882, de 13 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Excelsior S.A., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nº 635, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 1.574, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2018, que renova, a partir de 3 de maio de 2016, a concessão outorgada à Lopes e Rosenberg Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás.

Nº 636, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 7.573, de 3 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, que renova, a partir de 3 de maio de 2016, a concessão outorgada à Lopes e Rosenberg Ltda., - ME, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás.

Nº 637, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 475, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, que renova, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a concessão outorgada à Rádio Caiobá Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 638, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 1.230, de 3 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2020, que renova, a partir de 3 de outubro de 2018, a concessão outorgada à Rádio IV do Maranhão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Nº 639, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 4.761, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2018, que renova, a partir de 1º de dezembro de 2014, a concessão outorgada à Rede Panorama de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná.

Nº 640, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 6.398, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2022, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Emissora Continental de Campos Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 641, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 4.993, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2022, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Itaperuna Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 642, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 4.508, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2022, que renova, a partir de 2 de março de 2018, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Açailândia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Nº 643, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 9.814, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2023, que renova, a partir de 14 de janeiro de 2018, a concessão outorgada à Rádio Sorriso Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

Nº 644, de 25 de julho de 2024. Encaminhamento ao Congresso Nacional de ato constante da Portaria nº 9.779, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, que renova, a partir de 12 de agosto de 2015, a concessão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.icp.gov.br/infocentre/infocentre.aspx?codigo=0152024072600001>

